



REGULAMENTO

5º TRAIL URBANO “ Entre Muralhas”

Localização: Castro Marim

Data: 17 de dezembro de 2017

Tipologia de prova: Circuito com 25km e 15km aprox.

Organização: RODACTIVA

COMISSÃO ORGANIZADORA

O evento será gerido por uma Comissão Organizadora que irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização da prova.

Comissão Organizadora:

- Direcção de Prova: José Valentim
- Direcção de Percurso e Segurança: Manuel Seixas e Vasco Fernandes
- Direcção de Secretariado e Administrativo: Susana Martins, Dora Viegas e Diane Valentim

Artigo 1.º

Organização

1. A RODACTIVA cria e organiza uma concentração de atletas, para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas, denominada “5º TRAIL URBANO – Entre Muralhas” onde a participação tem um custo de 10€ por atleta.
2. Esta rege-se-á pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da prova.
3. Este Evento encontra-se integrado no Circuito de Trail do Algarve 2017 (CTAlg 2017) que se rege por regulamento próprio e que os seus participantes integrantes respeitarão as regras vigentes desse mesmo regulamento

Artigo 2.º

Percurso

1. O evento terá dois percursos sendo o percurso grande de 25km aproximadamente e o percurso pequeno de 15km aproximadamente. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial), contudo serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros de cada categoria.
2. O evento “5º TRAIL URBANO – Entre Muralhas” desenrolar-se-á num circuito, no perímetro urbano da Vila de Castro Marim, percorrendo a zona histórica como o seu Castelo, Forte, Revelim e Igreja Matriz.
3. Os dois percursos separam-se aproximadamente no quilómetro 8 onde o percurso grande segue em direcção norte e o pequeno em direcção este.

Artigo 3.º

Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Atletismo ou outra.
2. Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (à data da prova). As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. do responsável.
3. O Evento “5º TRAIL URBANO – Entre Muralhas” compreenderá a existência de uma classificação geral, sendo premiados os três primeiros atletas de cada categoria.

CATEGORIAS

- Masculinos Sub 23 (16 a 22 anos de idade),
- Masculinos Seniores (23 a 34 anos de idade),
- Masculinos Veteranos I (35 a 44 anos de idade),
- Masculinos Veteranos II (45 a 54 anos de idade),
- Masculinos Veteranos III (55 a 64 anos de idade),
- Masculinos Veteranos IV (+ de 65 anos de idade),

- Femininos Sub 23 (16 a 22 anos de idade),
- Femininos Seniores (23 a 34 anos de idade),
- Femininos Veteranos I (35 a 44 anos de idade),
- Femininos Veteranos II (45 a 54 anos de idade),
- Femininos Veteranos III (55 a 64 anos de idade),
- Femininos Veteranos IV (+ de 65 anos de idade),

4. Os participantes obrigam-se a afixar na camisola a placa de identificação (frontal/dorsal), que deve estar visível ao longo da prova.
5. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo.

Artigo 4.º

Inscrições

1. O método de inscrição para a prova “5º TRAIL URBANO – Entre Muralhas” poderá ser efetuado, em:

<http://rodactiva.pt>

<http://cronosport.pt/>

Página da RODACTIVA no Facebook

- a) A - O pagamento da inscrição, será efetuado através de referência multibanco, gerada automaticamente pela plataforma do “Cronosport”, no ato da inscrição.

2. Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento do mesmo.
3. As inscrições e respectivos pagamentos devem ser efetuados, impreterivelmente, até às 24 horas do dia 13 de dezembro de 2017 após a qual já não serão aceites mais inscrições.
4. A alteração de elementos terá que ser solicitada até 48 horas antes do início da prova.
5. Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização até 48 horas de antecedência.
6. O cancelamento sem aviso prévio conforme alínea anterior, implica a não devolução do valor da inscrição, assim como os brindes inclusos da inscrição.
O valor de inscrição é de 10 € por atleta. A forma de pagamento é por referência multibanco, gerada automaticamente pela plataforma do “Cronosport”, no ato da inscrição.
7. A atribuição do Frontal/Dorsal será determinada pela ordem de pagamento e inscrição.
8. A taxa de inscrição acima referida inclui:

- A participação no “5º TRAIL URBANO – Entre Muralhas”;
- Abastecimento durante a prova;
- Reforço alimentar (líquidos e sólidos);
- Brinde alusivo ao evento;
- Dorsal;
- Tempo de percurso (caso tenha passado todos os postos de controle);
- Primeiros socorros e assistência médica;
- Seguro de acidentes pessoal e responsabilidade civil;
- Massagens
- Acesso aos balneários do Pavilhão Desportivo de Castro Marim para banho no final da prova;
- Troféu para os 3 primeiros lugares de cada categoria;

Artigo 5.º

T-shirts Técnicas

1. As t-shirts técnicas têm um custo adicional ao da inscrição de 6€.
2. Na folha de inscrição pode escolher o tamanho da t-shirt técnica.
3. Inscrições pagas a menos de 10 dias do evento, poderão eventualmente receber a T-shirt Técnica após o evento via CTT com o valor acrescentado dos portes de envio.

Artigo 6.º

Programa da Prova

16 de dezembro de 2017

17h00m Abertura do Secretariado (Pavilhão de Castro Marim)

19h00m Encerramento do Secretariado

17 de dezembro de 2017

08h30m Abertura do Secretariado

09h30m Encerramento do Secretariado

09h45m Briefing

10h00m Início da prova

13h30m Fim da prova

13h45m Cerimónia Protocolar / Entrega de Prémios

Artigo 7.º

Zona de Partida/Meta

Pavilhão Polidesportivo de Castro Marim

Artigo 8.º**Classificação**

1. A prova terá a duração de 03h:30m:00s com início às 10:00 horas do dia 17 de dezembro de 2017 e final às 13:30 horas dessa mesma data.
2. Quem não concluir a prova dentro desse tempo estipulado, será desclassificado, deixando ainda a organização de ter qualquer responsabilidade sobre o atleta se pretender prosseguir a sua corrida no percurso.
De referir que, para a classificação:
 - a) Todos os atletas têm uma classificação com excepção dos que não alinham na partida, que não efectuem a distância correspondente ao seu dorsal, desclassificados ou todos os que informem a organização da sua desistência.
3. A posição de cada participante será determinada pelo melhor tempo, dentro do tempo duração e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo.
4. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Director de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.
5. Os resultados oficiais provisórios começarão a ser processados após o término da prova.
6. Os resultados oficiais finais sairão posteriormente na página da RODACTIVA após 2 dias o término do evento, e na página electrónica do “Cronosport”.
7. Se o atleta não levar dorsal/frontal, por algum motivo, não será considerado como classificado e desse modo não terá resultado.

Artigo 9.º**Comportamento em Prova**

1. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
2. **Por motivos de segurança dos participantes, está impedida a ultrapassagem forçada durante a passagem nas muralhas do Castelo, salvo excepção dos participantes que cedam a ultrapassagem precavendo a segurança de ambos.**
3. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detectadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação da prova, após audição das partes.
4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante ou da equipa.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana, racista ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta.
6. Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de voltar a inscrever-se em futuras edições de “TRAIL URBANO – Entre Muralhas”.
7. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.

Artigo 10.º**Equipamento**

1. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado à prática do Trail e às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 11.º**Prémios**

1. No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial.
2. Os três primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
3. Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
4. Na cerimónia protocolar serão entregues os prémios, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos.

Artigo 12.º**Alterações ao Regulamento**

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correcção que considere oportuna, que será divulgada na página da prova e no secretariado.
2. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através dos contactos colocados na inscrição.

Artigo 13.º**Interpretação e Jurisdição**

1. Todos os participantes da prova “5º TRAIL URBANO – Entre Muralhas” ao inscreverem-se, aderem e aceitam sem restrições o presente Regulamento.
2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

A Comissão Organizadora

